

# Newsletter

# LIFE SCIENCES

---

Abril

2026

## Sócios Responsáveis



**Bernadete  
Dias**



**André Lins**



# Sumário

**Clique no [link](#) para acessar a notícia**

---

## 1. Dispositivos Médicos e Medicamentos

- [1.1 Consulta pública para revisar norma sobre validação de métodos analíticos utilizados na avaliação de medicamentos](#)
- [1.2 Anvisa e conselhos profissionais da saúde firmam parceria para uso seguro de canetas emagrecedoras](#)
- [1.3 Anvisa apresenta plano de ação para redução de filas de medicamentos](#)
- [1.4 Redefinição de códigos de petição para bulas, rotulagens e nomes de produtos biológicos e radiofármacos](#)

## 2. Alimentos

- [2.1 Estão disponíveis materiais do diálogo setorial sobre rotulagem de alimentos](#)
- [2.2 Emissão de certidões e certificados de Alimentos registrados e notificados já pode ser feita pelo Solicita](#)

## 3. Saúde Suplementar

- [3.1 Negociação com a indústria pode ser via para acesso a medicamentos na saúde suplementar](#)
- [3.2 Consulta Pública N° 170: ANS recebe contribuições sobre contratos entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços de saúde](#)

## 4. Cosméticos

- [4.1 Anvisa divulga análise preliminar para Sandbox regulatório de cosméticos personalizados](#)
- [4.2 Anvisa institui Câmara Técnica de Cosmetovigilância](#)

## 5. MAPA

- [5.1 MAPA divulga prazo para o credenciamento de instituições que prestam serviços de verificação agrícola, monitoramento e conformidade de grãos](#)



# Dispositivos Médicos e Medicamentos

---

Abril  
2026



## 1.1 Consulta pública para revisar norma sobre validação de métodos analíticos utilizados na avaliação de medicamentos

### O que a Anvisa anunciou recentemente?

A Anvisa abriu uma consulta pública para receber contribuições sobre a revisão da RDC nº 166/2017, norma que trata da validação de métodos analíticos utilizados na avaliação de medicamentos.

### Por que a validação de métodos analíticos é tão relevante?

Porque ela é uma etapa essencial nos processos de registro e pós-registro de medicamentos, garantindo que os resultados das análises laboratoriais sejam confiáveis, consistentes e adequados à finalidade proposta. A revisão teve como objetivo alinhar a regulamentação brasileira às práticas internacionais, acompanhando a evolução científica e regulatória na validação de métodos analíticos.

### O que a Agência espera alcançar com essa iniciativa?

Com a proposta de revisão da RDC nº 166/2017, a Anvisa busca promover avanços relevantes na validação de métodos analíticos no Brasil. A expectativa é aprimorar a qualidade das análises laboratoriais utilizadas na avaliação de medicamentos, assegurando resultados mais confiáveis e consistentes. Além disso, a iniciativa pretende fortalecer a segurança sanitária e oferecer maior previsibilidade regulatória ao setor, ao alinhar a norma brasileira às práticas internacionais e à evolução científica e regulatória no tema.

### A Anvisa vai oferecer algum material de apoio?

Sim. A Anvisa informou que disponibilizará um conjunto de materiais de apoio técnico. Entre eles estão: a minuta da norma em consulta pública, o Guia de Validação de Procedimentos Analíticos e o Guia de Desenvolvimento de Procedimentos Analíticos, que trarão orientações complementares para auxiliar a compreensão e a análise da proposta pelos interessados.

### Quem pode participar da consulta pública?

A consulta é aberta a cidadãos, profissionais de saúde, do setor regulado e demais interessados.

### Até quando é possível enviar contribuições?

As contribuições podem ser enviadas até 1º de junho, por meio do formulário eletrônico disponível no portal da Anvisa. O prazo total da consulta é de 60 dias, de 3 de abril a 1º de junho.

### Por que esse é um momento estratégico para o setor?

Porque revisões regulatórias desse porte influenciam diretamente rotinas laboratoriais, estratégias regulatórias e decisões técnicas. Participar da consulta é uma oportunidade de contribuir para a construção da norma e antecipar possíveis impactos futuros.

Fonte: [Anvisa abre consulta pública para revisar norma sobre validação de métodos analíticos — Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa](#)

## 1.2 Anvisa e conselhos profissionais da saúde firmam parceria para uso seguro de canetas emagrecedoras

### O que motivou a atuação conjunta da Anvisa e dos conselhos profissionais da saúde?

A Anvisa, em conjunto com o Conselho Federal de Medicina (CFM), o Conselho Federal de Farmácia (CFF) e o Conselho Federal de Odontologia (CFO), firmaram carta de intenção com o objetivo de promover o uso racional e seguro dos medicamentos agonistas do receptor GLP-1, popularmente conhecidos como canetas emagrecedoras. A iniciativa busca prevenir riscos sanitários associados a produtos e práticas irregulares e reforçar a proteção da saúde da população brasileira.

### Por que os medicamentos agonistas de GLP-1 demandam atenção regulatória adicional?

Esses medicamentos eram indicados, originalmente, para o tratamento de doenças crônicas como diabetes e obesidade, mas tiveram sua utilização ampliada nos últimos anos. Segundo a Anvisa, o aumento da oferta e da demanda tem sido acompanhado por irregularidades em etapas como importação, manipulação, prescrição e dispensação, o que pode expor pacientes a riscos evitáveis e comprometer a segurança sanitária.

### Em que consiste a parceria firmada entre a Anvisa e os conselhos?

A cooperação institucional está estruturada a partir de uma atuação conjunta baseada na troca de informações, no alinhamento técnico e no desenvolvimento de ações educativas. O objetivo é fortalecer práticas responsáveis no uso desses medicamentos, com foco tanto nos profissionais de saúde quanto na orientação da população em geral, aprimorando a comunicação de riscos e estimulando práticas alinhadas à legislação sanitária vigente.

### Quais ações estão previstas no âmbito dessa iniciativa?

Entre as ações anunciadas estão o incentivo à prescrição responsável, o fortalecimento da notificação de eventos adversos e a promoção de campanhas educativas.

### Essa parceria integra outras estratégias regulatórias da Anvisa?

Sim. A assinatura da carta de intenção integra um plano de ações mais amplo, anunciado pela Anvisa em abril de 2026, voltado ao combate de irregularidades relacionadas à importação, manipulação e comercialização de canetas emagrecedoras. De acordo com a Agência, outras medidas ainda deverão ser anunciadas.

[Fonte: Anvisa e conselhos profissionais da saúde firmam parceria para uso seguro de canetas emagrecedoras — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#)

## 1.3 Anvisa apresenta plano de ação para redução de filas de medicamentos

### O que a Anvisa anunciou?

A Anvisa apresentou um plano de ação para reduzir as filas de análise de pedidos de registro de medicamentos no Brasil. A proposta foi discutida durante a 6ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada de 2026, realizada em 15 de abril, e reúne medidas estruturais e operacionais voltadas à diminuição do passivo, ao aumento da eficiência e à maior previsibilidade das análises regulatórias.

### Por que a redução das filas é uma prioridade institucional?

Segundo a Agência, o passivo de pedidos de registro é considerado um dos principais desafios institucionais de 2026. Filas extensas impactam diretamente o tempo de entrada de medicamentos no mercado e, conseqüentemente, o acesso da população a tratamentos seguros e de qualidade.

### Quais são os principais eixos do plano de ação?

A estratégia combina diferentes frentes, incluindo a ampliação da análise otimizada, o uso de mecanismos de *reliance* — com aproveitamento de avaliações realizadas por outras autoridades regulatórias —, a priorização de processos com base em risco e melhorias na gestão de dados e nos fluxos internos da Agência.

### Como o setor regulado participa desse esforço?

A Anvisa destacou que o plano foi construído com participação de servidores e diálogo com o setor regulado, mas ressaltou que o sucesso das medidas depende também do engajamento das empresas, especialmente quanto à qualidade das submissões e à adesão às estratégias propostas. Em alguns casos, menos de 50% das petições elegíveis aderiram às iniciativas apresentadas, o que limita os resultados esperados.

### Há ações internas previstas para acelerar as análises?

Sim. Entre os destaques está o projeto “Missão Registro”, que incentiva servidores da Anvisa a assumirem individualmente a análise de processos, como forma de acelerar a redução da fila de pedidos pendentes.

### Qual é a expectativa da Anvisa com esse plano?

A Agência espera que a combinação de esforços internos, melhorias estruturais e atuação conjunta com o setor produtivo contribua para reduzir de forma consistente o tempo de tramitação dos processos, mantendo o rigor técnico e a segurança sanitária. O objetivo é ampliar o acesso da população a medicamentos, com ganhos de eficiência e previsibilidade regulatória.

Fonte: [Anvisa apresenta plano de ação para redução de filas de medicamentos — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#)

## 1.4 Redefinição de códigos de petição para bulas, rotulagens e nomes de produtos biológicos e radiofármacos

A Anvisa redefiniu os códigos de petição relacionados a bulas, rotulagens e nomes comerciais de produtos biológicos e radiofármacos. A mudança decorre da migração do protocolo de petições de registro e pós-registro de medicamentos para o sistema Solicita, realizada no início de 2026, e da vinculação dos assuntos de petição ao modelo de serviços da plataforma GOV.BR.

### Por que essa redefinição foi necessária?

Com a adoção do modelo federal de serviços digitais, os assuntos de petição passaram a ser organizados de forma padronizada, integrada e orientada ao usuário, alinhados aos princípios de simplicidade, transparência, eficiência administrativa e interoperabilidade. Na Anvisa, esse modelo exige a diferenciação clara entre medicamentos sintéticos, produtos biológicos e radiofármacos, o que levou ao desmembramento de códigos que antes atendiam a múltiplas categorias de produtos.

### O que muda na prática para quem peticiona?

Para solicitações relacionadas à alteração de bulas, rotulagens e nomes comerciais de produtos biológicos e radiofármacos, passam a ser utilizados novos códigos de assunto, específicos para essas categorias. Entre os temas contemplados estão, por exemplo:

- Inclusão de complemento de nome;
- Notificações e alterações de rotulagem;
- Adequações à RDC nº 768/2022; e
- Notificação de implementação da bula digital, conforme a RDC nº 885/2024.

### Houve alguma mudança no conteúdo ou nos critérios das petições?

Não. A Anvisa ressaltou expressamente que não houve qualquer alteração no fato gerador dos códigos de assunto, nem nos respectivos checklists. A modificação é de natureza operacional e organizacional, voltada à correta classificação das petições no novo ambiente digital.

### Qual é a área responsável pela análise dessas petições?

Os assuntos redefinidos correspondem a petições analisadas pela Coordenação de Bula, Rotulagem, Nome Comercial e Registro Simplificado (CBRES), responsável pela avaliação desses temas no âmbito de produtos biológicos e radiofármacos

### Qual é o impacto regulatório dessa mudança?

A redefinição dos códigos contribui para maior clareza no peticionamento, redução de inconsistências e melhor direcionamento das análises. A iniciativa também reforça o alinhamento da Anvisa à estratégia de modernização dos serviços públicos digitais, com ganhos de eficiência tanto para a Agência quanto para o setor regulado.

[Fonte: Anvisa Anvisa redefine códigos de petição para bulas, rotulagens e nomes de produtos biológicos e radiofármacos — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa redefine códigos de petição para bulas, rotulagens e nomes de produtos biológicos e radiofármacos — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#)

# Alimentos

---

**Abril**  
**2026**



## 2.1 Estão disponíveis materiais do diálogo setorial sobre rotulagem de alimentos

A Anvisa disponibilizou os materiais do diálogo setorial sobre rotulagem de alimentos, realizado virtualmente em 16 de abril de 2026. O encontro reuniu mais de 1.100 participantes de diferentes setores e teve como objetivo ampliar o debate técnico e regulatório antes da abertura de futuras consultas públicas.

### Quais temas centrais foram discutidos?

O encontro abordou três eixos prioritários da Agenda Regulatória 2026–2027: a proposta de Declaração Quantitativa de Ingredientes (DQI), voltada a ampliar a transparência sobre a composição dos alimentos; o uso de tecnologias digitais na rotulagem, como QR Codes, para facilitar o acesso do consumidor às informações; e a rotulagem de alimentos irradiados, incluindo a possibilidade de utilização do símbolo internacional da Radura.

### O que a Anvisa pretende alcançar com essas propostas?

Segundo a Agência, as iniciativas possuem objetivos convergentes: aprimorar a transparência, a qualidade e a acessibilidade das informações ao consumidor, além de promover maior alinhamento da regulamentação brasileira às diretrizes do Codex Alimentarius, referência internacional em segurança e informação de alimentos.

### Existe uma estratégia regulatória definida para esses temas?

Sim. A Gerência-Geral de Alimentos (GGALI) apresentou uma estratégia que prevê a condução coordenada das três iniciativas, com a perspectiva de uma consulta pública única e de implementação integrada das eventuais novas regras. A proposta busca reduzir os custos de adequação para o setor regulado e evitar alterações sucessivas nos rótulos de alimentos.

### Quais pontos geraram mais debate entre os participantes?

Durante o diálogo, destacaram-se discussões sobre os critérios de aplicação da DQI em diferentes categorias de alimentos, os benefícios e desafios do uso de tecnologias digitais na rotulagem, as formas adequadas de declaração de alimentos irradiados e os impactos das propostas na fiscalização e na implementação prática, com foco na viabilidade e proporcionalidade das medidas.

### Quais materiais já estão disponíveis para consulta?

Estão disponíveis ao público a [gravação do evento](#), a [apresentação realizada pela Anvisa](#) e a [memória do diálogo setorial](#), permitindo que empresas e profissionais acompanhem o conteúdo discutido e se preparem para as próximas etapas regulatórias.

Fonte: [Já estão disponíveis materiais do diálogo setorial sobre rotulagem de alimentos — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#)

## 2.2 Emissão de certidões e certificados de Alimentos registrados e notificados já pode ser feita pelo Solicita

A Anvisa informou que a emissão de certidões e certificados para alimentos registrados e notificados já pode ser realizada diretamente pelo sistema Solicita, por meio de autosserviço.

### O que muda na prática para as empresas?

Com a nova funcionalidade, o usuário pode emitir documentos de forma instantânea, utilizando a base de dados da Anvisa, sem necessidade de análise ou intervenção dos técnicos da Agência.

O sistema passa a permitir a emissão de certidões e certificados de alimentos registrados e notificados, inclusive para fins de comprovação da vigência do registro sanitário. Nesses casos, a certidão eletrônica substitui a Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos (CVLEA), anteriormente emitida pela Anvisa, quando o objetivo for apenas comprovar o registro.

### A CVLEA deixou de existir?

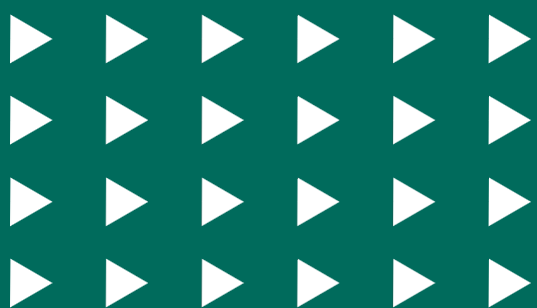
Não. Quando a CVLEA for exigida para atender requisitos sanitários específicos do país de destino, o fluxo permanece o mesmo. Nesses casos, a solicitação deve continuar sendo feita pelo [Portal Gov.BR](#), direcionada ao órgão fabricante.

Fonte: [Emissão de certidões e certificados de Alimentos registrados e notificados já pode ser feita pelo Solicita — Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa](#)

# Saúde Suplementar

---

**Abril**  
**2026**



## 3.1 Negociação com a indústria pode ser via para acesso a medicamentos na saúde suplementar

### Por que a negociação de preços voltou ao centro do debate?

A negociação de preços voltou ao centro do debate no setor da saúde diante do avanço de terapias inovadoras de alto custo e da pressão sobre a sustentabilidade dos sistemas. Conforme destacado em reportagem do Futuro da Saúde, discussões recentes no âmbito da saúde suplementar indicam que a negociação direta com a indústria pode ser uma alternativa para ampliar o acesso a medicamentos, sem comprometer a inovação nem o equilíbrio financeiro do sistema.

### O que diferencia o Brasil de outros países nesse cenário?

Um dos pontos destacados é o fato de o Brasil adotar preços públicos de medicamentos, definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). Essa transparência, embora positiva do ponto de vista institucional, pode limitar a margem de negociação, já que os preços brasileiros servem de referência para outros mercados, nos quais os acordos costumam ser confidenciais e envolver descontos mais expressivos.

### Há propostas concretas sendo testadas?

Sim. A ANS tem avaliado modelos alternativos de negociação, incluindo a concessão de descontos diretamente pela indústria farmacêutica, por meio de termos de responsabilidade. Segundo Lenise Secchin, diretora de Normas e Habilitação dos Produtos da Agência, esse modelo já foi aplicado na aquisição de medicamento para a doença pulmonar obstrutiva crônica e deverá servir de base para o aperfeiçoamento dos fluxos e a definição de parâmetros mínimos para futuras negociações.

### E qual é o papel do governo nesse processo?

A reportagem indica que o Ministério da Saúde avalia mecanismos de acordos sigilosos com a indústria para a aquisição de medicamentos destinados ao SUS. A estratégia busca ampliar o acesso da população a tratamentos de alto custo, mas especialistas ressaltam que, caso esse modelo avance, será fundamental garantir critérios claros e uma precificação adequada.

### O que esse debate sinaliza para o futuro do acesso a medicamentos?

O tema aponta para uma possível evolução dos modelos de incorporação e financiamento de tecnologias em saúde no Brasil. A combinação de transparência, negociação estruturada e novos instrumentos regulatórios surge como um dos caminhos para equilibrar o acesso, a sustentabilidade do sistema e a inovação farmacêutica.

Fonte: [Negociação com a indústria pode ser via para acesso a medicamentos na saúde suplementar - Futuro da Saúde](#)

## 3.2 Consulta Pública Nº 170: ANS recebe contribuições sobre contratos entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços de saúde

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abriu a Consulta Pública nº 170 para receber contribuições da sociedade e dos agentes regulados sobre a proposta de nova resolução normativa que trata da celebração de contratos entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços de saúde. As contribuições podem ser enviadas até 16 de maio de 2026 pelo site da ANS.

### Qual é o objetivo da Consulta Pública nº 170?

O objetivo é atualizar, unificar e consolidar as regras que disciplinam a relação contratual entre operadoras e prestadores, substituindo as Resoluções Normativas nº 503/2022 e nº 512/2022. A ANS busca maior clareza, previsibilidade e segurança jurídica nessas relações, além de aperfeiçoar mecanismos de transparência, de qualidade e de solução consensual de conflitos.

### Quais temas centrais estão sendo discutidos?

A proposta submetida à consulta pública aborda, entre outros pontos, diretrizes sobre o conteúdo mínimo dos contratos, formas de remuneração, critérios de reajuste, definição de índice de reajuste pela ANS em situações específicas e mecanismos de transparência e monitoramento das relações contratuais entre operadoras e prestadores.

### Por que esse tema é relevante para o setor de saúde suplementar?

A contratualização entre operadoras e prestadores é um dos pilares do funcionamento da saúde suplementar, regulada pela Lei nº 9.656/1998. Atualizar e consolidar essas regras pode impactar diretamente a sustentabilidade do sistema, a previsibilidade dos reajustes, a segurança das relações comerciais e a qualidade da prestação dos serviços de saúde.

### Quem pode participar da consulta pública?

A consulta está aberta à sociedade em geral, incluindo operadoras, prestadores, entidades representativas, profissionais do setor e demais interessados. A ANS disponibilizou a minuta da proposta normativa e os documentos de apoio durante todo o período da consulta, o que incentivou a participação qualificada.

As contribuições devem ser enviadas exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no site da ANS, na área de Participação Social. Todas as sugestões recebidas serão analisadas pela Agência antes da eventual edição da nova resolução normativa.

Fonte: [Consulta Pública Nº 170: ANS recebe contribuições sobre nova resolução — Agência Nacional de Saúde Suplementar](#)

# Cosméticos

---

**Abril**  
**2026**



## 4.1 Anvisa divulga análise preliminar para Sandbox regulatório de cosméticos personalizados

A Anvisa divulgou o resultado da análise preliminar do projeto-piloto do Sandbox Regulatório para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes personalizados. Nessa etapa inicial, quatro projetos inovadores foram considerados habilitados para avançar no processo seletivo do Ambiente Regulatório Experimental da Agência.

### O que é o Sandbox Regulatório da Anvisa?

O Sandbox é um ambiente regulatório experimental e supervisionado, criado para permitir que empresas testem novos modelos de negócio e tecnologias em condições reais de mercado, mas com flexibilizações regulatórias temporárias, sempre sob monitoramento da Anvisa. O objetivo é viabilizar a inovação sem comprometer a segurança do consumidor.

### Por que os cosméticos personalizados estão no centro dessa iniciativa?

Os cosméticos personalizados envolvem a adaptação da formulação ou das características do produto no momento da venda, de acordo com o perfil e a demanda do consumidor. Esse modelo desafia os marcos regulatórios tradicionais, o que torna o Sandbox uma ferramenta estratégica para testar soluções inovadoras com controle de riscos e rastreabilidade.

### O que acontece com os projetos que avançaram?

Após a etapa preliminar, os projetos selecionados seguirão para uma análise técnica detalhada, na qual deverão apresentar documentação técnica completa. A avaliação será conduzida por um grupo de trabalho do Sandbox, podendo incluir reuniões para esclarecimentos e ajustes nas propostas.

### Haverá flexibilização das regras sanitárias?

Sim, de forma temporária, controlada e individualizada. Os projetos que avançarem receberão protocolos específicos de flexibilização regulatória experimental, que definirão o escopo das atividades, as regras que poderão ser flexibilizadas, os prazos, as exigências de monitoramento e as medidas de mitigação de riscos.

### Quando os projetos poderão ser implementados?

Ao final do processo seletivo, as empresas aprovadas poderão receber autorização temporária da Diretoria Colegiada da Anvisa para colocar os modelos de negócio em prática. A expectativa da Agência é que as primeiras iniciativas sejam implementadas no segundo semestre de 2026.

Fonte: [Anvisa divulga análise preliminar para Sandbox regulatório de cosméticos personalizados](#)  
— Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

## 4.2 Anvisa institui Câmara Técnica de Cosmetovigilância

A Anvisa instituiu a Câmara Técnica de Cosmetovigilância (CTEC), por meio da Portaria nº 471/2026, criando uma nova estrutura consultiva voltada ao monitoramento pós-mercado de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

### Qual é o papel da CTEC?

A CTEC tem como finalidade assessorar a Anvisa em atividades relacionadas à cosmetovigilância, incluindo a análise e avaliação de sinais de segurança, a proposição de medidas regulatórias e preventivas, o desenvolvimento de metodologias e critérios técnicos e a qualificação de dados provenientes de sistemas de notificação e outras fontes de informação.

### Essa Câmara tem poder decisório?

Não. A CTEC possui caráter consultivo, atuando como instância de apoio técnico-científico. Ela não substitui as áreas decisórias da Agência, mas contribui para qualificar a tomada de decisões regulatórias relacionadas à segurança de produtos cosméticos.

### Como a Câmara é estruturada?

A CTEC é composta por cinco membros titulares e cinco suplentes, oriundos de instituições de ensino superior e de pesquisa de diferentes regiões do país, além de representantes da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde. Os mandatos têm duração de até três anos, com possibilidade de recondução, e as reuniões ordinárias ocorrerão semestralmente, podendo haver encontros extraordinários quando necessário.

### Por que essa iniciativa é relevante para o setor de cosméticos?

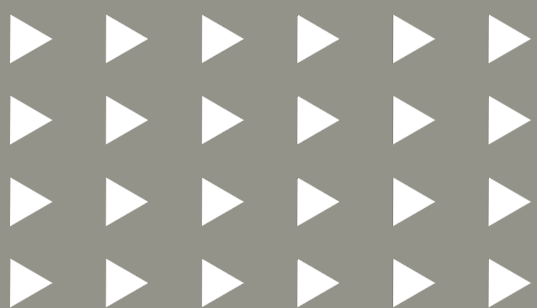
A criação da CTEC está alinhada à evolução do marco regulatório da cosmetovigilância, especialmente à RDC nº 894/2024, que estabeleceu as Boas Práticas de Cosmetovigilância e reforçou as responsabilidades das empresas quanto ao monitoramento da segurança de seus produtos após a comercialização.

Fonte: [Anvisa institui Câmara Técnica de Cosmetovigilância — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#)

# MAPA

---

**Abril**  
**2026**



## 5.1 MAPA divulga prazo para o credenciamento de instituições que prestam serviços de verificação agrícola, monitoramento e conformidade de grãos

O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) divulgou o prazo para o credenciamento de instituições que prestam serviços de verificação agrícola, monitoramento e conformidade de grãos, conforme previsto na Portaria SDI/MAPA nº 739. O credenciamento é voltado a instituições que atuam na classificação de culturas e no cálculo de produtividade, inclusive com o uso de tecnologias e inteligência artificial.

### Quem precisa se credenciar?

Devem se credenciar as instituições interessadas em prestar serviços vinculados à Infraestrutura VMG, que integra o Programa Agro Brasil + Sustentável. Essas entidades atuam no monitoramento da produção e na rastreabilidade dos grãos ao longo da cadeia produtiva.

### O que é exigido para o credenciamento?

As instituições devem submeter previamente uma metodologia detalhada a ser utilizada nos testes de bancada. O documento precisa descrever todas as etapas de processamento dos dados, desde a entrada das informações até a geração dos resultados, além de incluir diagramas da infraestrutura tecnológica utilizada e um relatório de desempenho dos modelos de inteligência artificial, com indicadores como  $R^2$  (coeficiente de determinação) e Score CV (validação cruzada).

### Quem avalia essa metodologia?

A análise técnica será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) do MAPA, responsável por verificar a consistência, a confiabilidade e a aderência da metodologia apresentada aos requisitos regulatórios.

### Existem prazos importantes?

- Os testes de prova de conceito poderão ser agendados para ocorrer entre 22 de abril e 22 de maio de 2026.
- A documentação e eventuais dúvidas devem ser enviadas até 15 de maio de 2026, para o e-mail indicado pelo MAPA.

### É possível alterar a metodologia após o envio?

Não. O MAPA destacou que não serão permitidas alterações na metodologia após a submissão, o que exige planejamento e robustez técnica prévios por parte das instituições interessadas.

Fonte: [Mapa divulga prazo para o credenciamento de instituições que prestam serviços de verificação agrícola, monitoramento e conformidade de grãos — Ministério da Agricultura e Pecuária](#)



Av. Brig. Faria Lima, 1663 - 5º e 13º andares.  
São Paulo - SP, 01452-001